



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3127/GP/2019
De 08 de Outubro de 2019

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

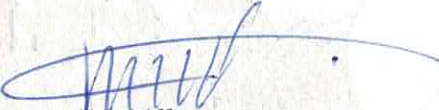
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Vale do Anari, no dia 09 de Outubro de 2019, ocasionado pelo falecimento do Sr. **José Nogueira Neto**, pioneiro de Vale do Anari e pai da servidora Joseane Nogueira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 08/10/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1